



Comprovante de Publicação

Nº: **22071**

Identificação: **3498/2014**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2014 16:49**

Data Publicação :  
**29/08/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.564/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.564/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3433 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relacionada, para exercício na Prefeitura Municipal de Curitiba - Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO. Nome MARCIA ADRIANE FALAT TORTATO Mat. Período Secretaria 5908 15/08/2014 a 31/12/2014 SMED Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de agosto de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.27 15:11:54 -0300 HRCL333.GER - 19/08/2014 - 11:29:32 AM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczy 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br